EDITAL N.º 13398 2026

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público que por deliberação da Câmara Municipal de Moura, de 15 de julho de 2026, foi autorizada a abertura de uma oferta de mobilidade intercategorias, para o exercício da categoria de Coordenador Técnico da Unidade Orgânica - Secção de Arquivo, pertencente à Divisão Administrativa e Recursos Humanos, termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, na redação atual.

Caraterização do posto de trabalho:

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico e, detentor de curso profissional de técnico auxiliar de arquivo.

Local de trabalho:

Edifício sede da Câmara Municipal de Moura e área do concelho.

Júri: Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos,

1.º Vogal efetivo: Octávio Rui Franco Patricio, Técnico Superior, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social;

Vogais suplentes: Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão Financeira e Património, e Lina Maria Bengla Vasco, coordenadora técnica da carreira de assistente técnico.

Prazo e formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser apresentadas em suporte eletrónico no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso/oferta na Plataforma de Recrutamento Online, separador Recursos Humanos, através do preenchimento de formulário disponível na dita Plataforma.

O formulário é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional e cópia do curso profissional de técnico auxiliar de arquivo.

Método de seleção e critério de avaliação:

A seleção será efetuada com base na avaliação do currículo profissional dos candidatos, de acordo com a seguinte fórmula: AC = HA + 2EP + 2FP + AD/6

Habilitação académica	Valoração
12.º ano de escolaridade	18 valores
Habilitação superior ao 12.º ano de escolaridade	20 valores

Experiência Profissional	Valoração
Até 5 anos de experiência	10 valores
Por cada ano completo de experiência	Acrescem 2 valores até ao máximo de 20

Formação Profissional	Valoração
Inferior ou igual a 20 horas	10 valores
Por cada ação igual ou superior a 7 horas	Acrescem 2 valores até ao máximo de 20

Avaliação de desempenho *	Valoração
Maior ou igual a 2 e menor de 2,5	10 valores
Maior ou igual a 2,5 e menor de 3	12 valores
Maior ou igual a 3 e menor de 3,5	14 valores
Maior ou igual a 3,5 e menor de 4	16 valores
Maior ou igual a 4 e menor de 4,5	18 valores
Maior ou igual a 4,5 e menor ou igual a 5	20 valores

*Critério: média das avaliações de desempenho de três últimas avaliações homologadas.

Publique-se nos termos da lei.

Moura, 28 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

ALVARO JOSE PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO JOSE PATO AZEDO
Date: 2026.10.28 11:27:26 +00:00